



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 08 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2140

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026 - ART. 74, I, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2048/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE BOMBAS PARA INSULINAS E SEUS RESPECTIVOS COMPONENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TODOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2048/2026.

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA PRAÇA AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE, N.º 121/131 - INDUSTRIAL ANHANGUERA, OSASCO/SP, CEP. 06276-035	01.645.409/0003-90
R\$ 188.230,00 (cem e oitenta e oito mil e duzentos e trinta reais)	

Acato o parecer do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a **inexigibilidade de licitação**, nos termos do ART. 74, I, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a contratação conforme Processo Administrativo nº 2048/2026.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 03 de setembro de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal